

Renegociação anticonvencional

FERNANDO ABREU RIBEIRO

A renegociação da dívida externa, observando os canais pragmáticos tradicionais, foge à estratégia dos princípios básicos da economia. O Brasil não pode pagar sequer os juros contratuais e a renegociação da dívida terá de se basear no bom senso das partes e na lógica dos números, por meio de um tratamento não convencional. É essencial que nessa terapêutica se mude tanto a ciência — da Economia para a Lógica — quanto os meios de pagamento — da moeda para os papéis, especialmente boas ações.



As decisões de “administrar” e “não pagar” já foram testadas sem sucesso e resta então somente a alternativa promissora de “apagar” a dívida, total ou parcialmente, sem o dispêndio de divisas. O fator mágico e decisivo para o sucesso da renegociação seria uma superdose de criatividade e a palavra cabalística para assim renegociar seria joint venture.

A estratégia seria a da promoção de projetos industriais de grande envergadura em setores críticos, como o do balanço energético do planeta (projetos respeitando o meio ambiente) enquanto é tempo, enquanto o mundo espera por alguma genialidade dos cientistas na descoberta do supercondutor e da fusão nuclear a frio, que modificarão a matriz energética do universo. O Brasil teria de ser reconduzido à condição de canteiro de obras com a bênção e graça da poupança alheia. O País continua sendo a melhor alternativa para qualquer investimento de risco em todo o globo terrestre.

Certamente o Brasil detém riquezas naturais para amortizar qualquer dívida, embora nem saiba o que possui. Só 10% do subsolo conta com um mapeamento confiável. Porém, pagar com matérias-primas cujos preços estão despencando há década seria controvérsio.

Os projetos em joint venture deveriam ser negociados alterando a proposição de se cons-

truir um parque industrial com tecnologia brasileira avançada e com projetos aproveitando experiências comprovadas no Exterior.

Nas últimas décadas o Brasil desenvolveu tecnologia de vanguarda na fabricação de celulose e papel de fibras de eucalipto e de álcool carburante de cana. O País, nesse ínterim, se transformou de importador em exportador de celulose e papel e a iniciativa privada já ocupa plenamente o espaço que lhe compete no mercado externo. O Proálcool se limitou às nossas fronteiras. Mas o Brasil tem todas as condições para produzir e fornecer o álcool anidro para o suprimento de aditivo antipoluinte para a frota de veículos a gasolina do planeta, salvo o capital de risco requerido para esse empreendimento. A primeira sugestão seria então a de uma joint venture para produzir álcool anidro para exportação em grande escala.

A segunda sugestão para pagar a dívida seria a de uma joint venture para executar a prospecção e produção de petróleo em novas áreas. A Petrobrás, segundo noticiário divulgado, descobriu em 1989 reservas significativas de gás e óleo na Amazônia. O problema ecológico envolvido na sua exploração e transporte somente seria contornado pela instalação de um oneroso sistema de oleodutos e gasodutos. O Brasil não tem condições de autofinanciar esse empreendimento.

A Petrobrás, embalada no monopólio de 40 anos, ainda está muito longe da auto-suficiência. Se a descoberta de novos lençóis petrolíferos ficou materializada, estamos desprezando o fator tempo, de importância decisiva pois o aproveitamento desta sugestão exige uma alteração constitucional.

As sugestões referidas nesta sinopse serviram para ilustrar a estratégia a seguir na determinação dos rumos e etapas do esquema, não convencional, proposto para a amortização da dívida externa, e deixaram o caminho aberto para o exercício da criatividade de decisão, com direito até a um brain storm.

□ *Fernando de Abreu Ribeiro é engenheiro e ex-diretor da Rigesa Celulose, Papel e Embalagens*

ESTADO DE SÃO PAULO

06 JAN 1991